



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 131/2021 exarado no processo administrativo nº 337/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada revisão de 20,000 km do veículo Logan Placa JAE9G30, em concessionária autorizada. para manutenção da garantia de fabricação

ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 01.656.038/0001-80, situada a Rua Presidente Vargas, Nº 2121, Centro, Santa Maria - RS, CEP 97.015-513, no valor total de R\$ 792,45 (setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida: 10097

Projeto/Atividade: 2048 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Dotação Reduzida: 19156

Projeto/Atividade: 2048 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 12 de Julho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL